

DECRETO Nº 57, DE 5 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a realização de consulta pública para elaboração do Plano plurianual (PPA) - 2022/2025 - de forma eletrônica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 julho de 2001;

CONSIDERANDO a existência de pandemia do Coronavírus – COVID-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO, que cabe ao Município a adoção de medidas preventivas, de controle e de contenção de riscos à saúde pública dos cidadãos, buscando evitar a propagação do vírus;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de audiência pública presencial, decorrente do atual estágio da pandemia que atravessa o mundo, causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO que a comunicação e discussão em ambiente virtual respeitam o isolamento social e a quarentena preventivamente alinhada a todos os esforços que o Município vem adotando para evitar a disseminação do Coronavírus – COVID-19,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que, excepcionalmente, e pelos motivos acima elencados, será realizada consulta pública para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, exclusivamente de forma remota.

Art. 2º. A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: <http://www.novorizonte.mg.gov.br>, a partir do dia 06 de julho de 2021 até o dia 25 de julho de 2021, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para formulação de programas e ações de governo, ou aprimoramento dos programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único. Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º. A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º. As audiências públicas presenciais, neste momento, substituídas pelo meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º. Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 5 de julho de 2021:



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal



Desta forma, o Município tem a satisfação de **convidar a todos os cidadãos e a sociedade interessada para o preenchimento do formulário abaixo disponibilizado**, que servirá de base para a elaboração do Plano Plurianual.

Novorizonte, 05 de julho de 2021.

FORMULÁRIO

Nome completo:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Celular:	Logradouro(Rua/Av.):
Número:	Complemento:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:

QUESTIONÁRIO

Em sua opinião, quais seriam as prioridades para seu bairro ou região?

☐ Esporte e Lazer	☐ Aplicação em Saúde	☐ Habitação
☐ Abastecimento	☐ Coleta de Lixo	☐ Pavimentação
☐ Saneamento	☐ Ação Social	☐ Iluminação Pública
☐ Aplicação em Educação	☐ Turismo	☐ Pagamento de Dívidas
☐ Aumento de Receitas	☐ Concurso Público	☐ Diminuir Pagamento de Impostos
☐ Cobrança da Dívida Ativa		

Outros (Descrever abaixo sua sugestão).

--

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 05 DE JULHO DE 2021 – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2022 A 2025.

O Prefeito Municipal de Novorizonte/MG, **CLEBER NASCIMENTO DE PINHO**, notifica e convida a população do Município de Novorizonte, para participar de consulta pública online para discutir a formulação de programas e ações de governo ou o aprimoramento dos já existentes no Município para serem utilizados no PPA 2022 - 2025.

Ressalta-se que o PPA é um instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, as metas e as ações de governo para os próximos quatro exercícios financeiros, sendo de fundamental importância a participação popular na atual chamada pública.

Devido a pandemia da COVID-19 a consulta será realizada de forma online onde será possível o envio de sugestões por meio dos formulários disponibilizados.

A consulta pública tem como objeto:

- Possibilitar a participação popular na definição dos programas e ações do Município para os próximos quatro anos;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;
- Transparência da gestão pública;
- Cumprimento das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (previstas nos artigos 9º, § 4º e 48, § único da lei complementar n. 101.).

A participação é aberta a qualquer cidadão, representantes de órgãos públicos e da sociedade civil. Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Considerando a importância de desenvolver uma gestão pública em parceria com a sociedade, a Prefeitura Municipal visando coletar sugestões para formulação dos programas e ações de governo, disponibiliza abaixo formulário para propostas que servirão de base para elaboração do Plano Plurianual.

Os cidadãos poderão acompanhar o andamento dos atuais programas e ações em execução no portal de transparência do Município.